



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Há que acelerar a implementação do regime de conciliação familiar

Segundo as estatísticas de Macau, em 2014 registaram-se 1308 casos de divórcio, um aumento de 11,6 por cento em comparação ao ano passado, entre os quais, os casos de divórcio litigioso aumentaram cerca de 3 vezes<sup>1</sup>, comparativamente a 2013. Neste momento, quando os tribunais tratam de casos sobre a relação matrimonial, devido a diversas circunstâncias, precisam de muito tempo para o respectivo julgamento, ou seja, embora o Juízo de Família e de Menores já tenha entrado em funcionamento e a situação já tenha sido melhorada, continua a haver dificuldades em satisfazer as necessidades da sociedade. Tomando como referência as experiências de vários países e regiões, o método melhor não é recorrer ao tribunal para resolver os problemas sobre o casamento, o direito a alimentos dos filhos e a partilha do património comum dos cônjuges. Por isso, muitos países e regiões introduziram o mecanismo de conciliação familiar para tratamento dos casos sobre o casamento ou direito a alimentos dos filhos, antes de recorrer ao tribunal para resolver os litígios. Para além disso, com o apoio de um conciliador familiar profissional, é possível promover que ambas as partes

---

<sup>1</sup> Estatísticas sobre divórcios, tabela 2.8, Anuário estatístico – Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

recorram, por vontade própria, ao regime de conciliação familiar para dirimir os litígios familiares, bem como contribuir para aliviar a pressão dos tribunais no tratamento dos casos de divórcio.

No Relatório das Linhas de Acção Governativa, refere-se que o Governo pretende introduzir o regime de conciliação familiar e a respectiva legislação em Macau<sup>2</sup>, tendo a directora dos Serviços de Reforma Jurídica e do Direito Internacional afirmado que a introdução do referido regime contribuirá para reduzir o número de casos de divórcio litigioso<sup>3</sup>, e o Instituto de Acção Social também já destacou pessoal para receber formação sobre conciliação familiar em Hong Kong<sup>4</sup>.

A sociedade mantém-se firme na introdução do regime de conciliação familiar, mas, nestes últimos meses, o Governo nada divulgou quanto ao seu ponto de situação. De entre os actuais serviços familiares, a conciliação familiar é uma novidade, que abrange os recursos de serviços sociais, judiciais e públicos, por isso, há que criar um mecanismo de coordenação nas mais diversas vertentes, por forma a permitir aos residentes e aos assistentes sociais conhecerem, o mais rápido possível, o regime de conciliação familiar, bem como há que liderar ou apoiar as instituições de serviço social na

<sup>2</sup> Balanço das acções do Governo da RAEM no ano financeiro de 2014 – página 22.

<sup>3</sup> No próximo ano, o Governo vai lançar o projecto-piloto de conciliação familiar. – Página B02 do Diário de Macau, 27 de Março de 2015.

<sup>4</sup> O projecto-piloto de conciliação familiar vai ser lançado, o mais rápido possível, em finais deste ano. – Página A03 do Diário de Macau, 29 de Março de 2015.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

organização de cursos de formação sobre esta matéria, a fim de promover a implementação dos respectivos serviços.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. O Código do Processo Civil tem disposições que determinam que o juiz tenta conciliar os cônjuges que requerem divórcio litigioso, mas as normas são diferentes das do regime de conciliação familiar que ora o Governo pretende introduzir. A conciliação familiar só traz vantagens para ambas as partes, para os seus filhos e para a sociedade. Após o Governo introduzir as normas de “recorrer primeiro à conciliação e posteriormente à acção judicial”<sup>5</sup>, e com vista a elevar a vontade de ambas as partes na resolução de litígios através de conciliação, o Governo deve, através de financiamento, atrair e estimular o público a recorrer ao regime de conciliação. Vai fazê-lo?
2. As bases para a criação do regime de conciliação familiar e de outros regimes de conciliação são: definir a habilitação dos conciliadores, regular a sua qualificação e as suas obrigações, bem como permitir aos conciliadores o exercício das funções de conciliação, após a formação e o reconhecimento da habilitação. Qual é o ponto de situação quanto à criação de um regime completo de conciliação familiar e de habilitação do conciliador?

---

<sup>5</sup> No próximo ano, o Governo vai lançar o projecto-piloto de conciliação familiar. – Jornal do Cidadão, 17 de Março de 2015.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

3. Após a criação do regime de conciliação familiar, o Governo deve liderar ou apoiar as instituições de serviço social na organização de cursos de formação sobre esta matéria, a fim de satisfazer as necessidades da sociedade em relação ao referido regime. Vai fazê-lo?

**A Deputada à Assembleia Legislativa,**

**Wong Kit Cheng**

30 de Outubro de 2015